



DECRETO Nº. 014/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 12.969,14 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.817/2024, de 21.03.2024, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.211000 – Programa Benefício Eventual – FEAS


33903000.0000 – Material de Consumo (6779)

RS 12.969,14

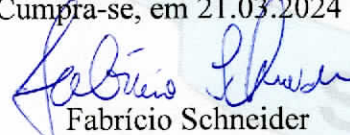
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.03.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento